

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 594/2025

Sorocaba, 04 de novembro de 2025.

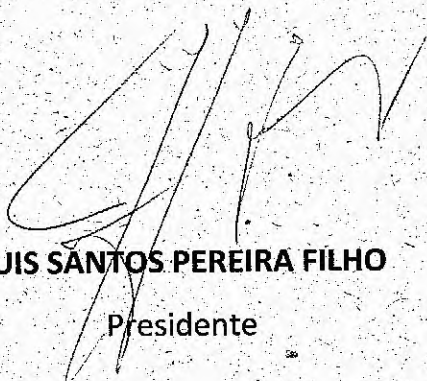
AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: "Projeto de Lei nº 698/2025, para manifestação."

Nos termos do §6º do artigo 4º da Lei nº 3.623/1991, encaminhamos para ciência e manifestação o Projeto de Lei nº 698/2025, de autoria do vereador Rafael Militão, que *"dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos portadores de diabetes matriculadas na Rede Pública de Ensino do Município de Sorocaba"*.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

